

CONSENSO CIR – AMOR PERFEITO Nº , DE 27 e 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de Atividades Estratégicas sugeridas para o ano de 2019, para organização e sistematização do planejamento em âmbito municipal da Região Amor Perfeito.

Os membros CIR (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde) que compõem a Comissão Intergestores Regional (CIR) Amor Perfeito no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

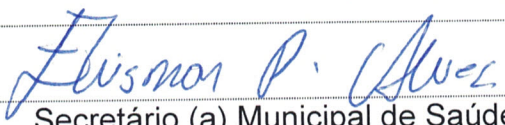
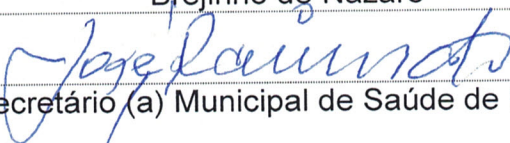
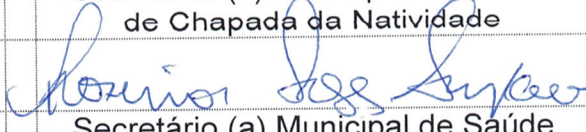
Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de contribuir com os gestores municipais na organização e sistematização do planejamento em âmbito municipal, com vistas ao alcance das metas pactuadas; e

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Amor Perfeito em reunião ordinária realizada nos dias 27 e 28 de Junho de 2019, na cidade de Brejinho de Nazaré.

Art. 1º Aprovar as Atividades Estratégicas propostas para o ano de 2019 na região Amor Perfeito dos seguintes municípios no âmbito municipal na CIR, dos seguintes municípios: Natividade e Porto Nacional, que compõem a região de Saúde Amor Perfeito.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde	
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Fátima	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras

AT



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Secretário (a) Municipal de Saúde de Mateiros	Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo
<i>Luana Rodrigues B. Neto</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade	<i>Jose Ramiro</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima
<i>Anna Cristina Mota Brito Bezerra</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama do Tocantins Decreto 08/2017	<i>Wagner C. de Sousa</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins
<i>Wagner F. L. de Oliveira</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Porto Nacional Decreto: 007/2017	<i>Márcia M. de S. (Duplante)</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins
Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis	
Representantes SES-TO na CIR	
<i>Marilene Coutinho Borges</i> Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	<i>Cymara C. Braga Sousa</i> Hospital e Maternidade Tia Dedé
<i>Sildomar Gomes Fonseca</i> Hospital de Referência de Porto Nacional	



Praça dos Girassóis AV NS 01 Quadra AA N 05 s/n Telefex: 3218-2806 E-mail: cirsaude.to@gmail.com



CONSENSO CIR – AMOR PERFEITO Nº , DE 27 e 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de Atividades Estratégicas sugeridas para o ano de 2019, para organização e sistematização do planejamento em âmbito municipal da Região Amor Perfeito.

Os membros CIR (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde) que compõem a Comissão Intergestores Regional (CIR) Amor Perfeito no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de contribuir com os gestores municipais na organização e sistematização do planejamento em âmbito municipal, com vistas ao alcance das metas pactuadas; e

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Amor Perfeito em reunião ordinária realizada nos dias 27 e 28 de Junho de 2019, na cidade de Brejinho de Nazaré.

Art. 1º Aprovar as Atividades Estratégicas propostas para o ano de 2019 na região Amor Perfeito dos seguintes municípios no âmbito municipal na CIR, dos seguintes municípios: Natividade e Porto Nacional, que compõem a região de Saúde Amor Perfeito.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde	
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Fátima	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras

AT

SECRETARIA
DA SAÚDETOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Secretário (a) Municipal de Saúde de Mateiros	Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo
<i>Lauro de Albuquerque Brito</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade	<i>Josefina</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima
Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama do Tocantins	<i>Wagner C. de Sousa</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins
<i>Anna Crystina Mota Brito Bezerra</i> Secretaria Municipal de Saúde Decreto 08/2017 Secretário (a) Municipal de Saúde de Porto Nacional	<i>Nubia M. F. Dias (Duplante)</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins
<i>Wagner R. L. de Oliveira</i> Secretário Municipal de Saúde Decreto: 007/2017 Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis	
Representantes SES-TO na CIR	
<i>Marilene</i> Marilene Coutinho Borges Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	<i>Cymara C. Braga Sousa</i> Cymara C. Braga Sousa Hospital e Maternidade Tia Dedé
<i>Sildomar</i> Sildomar Gomes Fonseca Hospital de Referência de Porto Nacional	



Praça dos Girassóis AV NS 01 Quadra A AND s/n Telefax: 3218-2906 E-mail: cirsaude.to@gmail.com

